

- Matéria para a Prova de Conhecimentos -

Referência F – Técnico Superior | Área de Ambiente

**Prova de Conhecimentos** - visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou, profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova será escrita, terá natureza teórica, com consulta da legislação indicada duração e com a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância e visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo adequado conhecimento da língua portuguesa, sendo a classificação expressa de 0 a 20, até às centésimas e incidirá sobre as matérias, legislação atualizada (disponível no sítio eletrónico [www.dre.pt](http://www.dre.pt)) e bibliografia, se for o caso, necessária à sua preparação, a seguir discriminadas:

- Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Rede Natura 2000 e proteção de espécies e habitats de interesse europeu - Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, e que transpõe a Diretiva 2009/147/CE (Diretiva Aves) e a Diretiva 92/43/CEE (Diretiva *Habitats*);
- Regime Jurídico de Conservação da Natureza - Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na redação atual;
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 maio;
- Adaptação da Estratégia da Biodiversidade 2030 para a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, disponível na Comunicação do Parlamento Europeu, constante dos sítios eletrónicos: [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:a3c806a6-9ab3-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0011.02/DOC\\_1&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:a3c806a6-9ab3-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0011.02/DOC_1&format=PDF) e dos Anexos [https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:a3c806a6-9ab3-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0011.02/DOC\\_2&format=PDF](https://eur-lex.europa.eu/resource.html?uri=cellar:a3c806a6-9ab3-11ea-9d2d-01aa75ed71a1.0011.02/DOC_2&format=PDF);
- Manual de Interpretação de Habitats Naturais da União Europeia, disponível em [https://ec.europa.eu/environment/nature/legislation/habitatsdirective/docs/2007\\_07\\_im.pdf](https://ec.europa.eu/environment/nature/legislation/habitatsdirective/docs/2007_07_im.pdf);
- Cogestão das Áreas Protegidas - Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;
- Lei-Quadro da Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Despacho n.º 2672/2018, de 14 de março, publicado no Diário da República – 2ª Série, n.º 52, de 14/03/2018 - Estrutura Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro.